

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## DESPACHO DO DIRETOR

DE 10.11.2023

**PROCESSO Nº SEI-210096/000083/2023** - IGOR BICACO JOÃO, ID. Funcional nº 50282131. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao Período Base de 11/06/2014 A 10/06/2019.

Id: 2523981

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 08.11.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 08/11/2023, o seguinte servidor: Subten BM Q00/97 **PAULO CESAR DE JESUS**, RG 20.962, ID Funcional nº 0006123570, na função de fiscal setorial, em substituição ao servidor: 1º Sgt BM Q02/99 SÍDNEI ANDRÉ DIAS LOPES, RG 25.576, ID Funcional nº 0026324458, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato nº 202/2022 no setor DBM 3/10 - Frade, oriundo do processo nº SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, o referido servidor deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270107/000905/2023.

Id: 2524249

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR GERAL  
DE 19.10.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 19/10/2023, o seguinte servidor: Cel BM QOC/96 **LEONARDO GAMA E SILVA LANGER**, RG: 19.235, ID: 611.888-7, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Cel BM QOC/97 **CHRIZANTHO COSTA CORDEIRO**, RG: 19.807, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 204/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA., a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270117/000273/2023.

DE 09.10.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 19/10/2023, as Comissões SETORIAL de Fiscalização do contrato 204/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.:

neficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), visando atender a necessidade da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287/79.

**PROCESSO Nº SEI-270066/000219/2023 - RATIFICO** a contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTO-LÓGICOS LTDA., inscrita sob CNPJ 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais), visando aquisição de insumos (kits de maquiagem, codê e kit de pincéis) do Sistema CAD/CAM do tipo chairside, a fim de atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme autorização de ANA CLAUDIA LAGO MARTINEZ GERHARD, Cel BM, ID Funcional nº 2588206-6, Subdiretora-Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG 28.397, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2524266

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DO DIRETOR GERAL

DE 09.08.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 09/08/2023, o seguinte servidor: CB BM **YAGO VIANNA HENRIQUES** RG: 49422 ID Funcional: 5034805-1, em substituição ao servidor: 1º SGT BM ROSANGELA RG: 47519 ID Funcional: 4415894-7, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 60/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000282/2023, firmado com a empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270148/000067/2023.

Id: 2524206

UNIDADES	FISCAIS SETORIAIS
CBA IX (Completo)	3º SGT BM Q06/AxE/08 LEONARDO DE CASTRO SADER, RG 44.686, ID: 43462693.
3ºGBM - Niterói	3º SGT BM Q00/08 ELMER HENDRICH LOUSADA BALDEZ, RG: 44.034, ID: 4344085. 1º SGT BM Q02/02 JOAO DANIEL CONCEICAO ARAUJO, RG: 31.890, ID: 4142546. SD BM Q00/21 CARLOS EDUARDO DALVI DE SOUZA, RG: 53.773, ID: 5127985.
DBM 2/3 - Maricá	1º SGT BM Q00/97 CLAUDINO JOSE DE MORAIS NETO, RG: 22.039, ID: 6127487. 1º SGT BM Q05/98 MAX PEREIRA BRANDAO, RG: 24.102, ID: 613263.
20ºGBM - São Gonçalo	SUBTEN BM Q09/97 FLAVIO MARIANO CALVOSA DE SOUZA, RG: 20.699, ID: 612239.
DBM 1/20 - Itaboraí	3º SGT BM Q00/08 RONALDO FONSECA RAPOZO JUNIOR, RG: 44.329, ID: 4332793. SUBTEN BM Q00/00 ALEX LINO DE SOUZA, RG: 27.494, ID: 613731.
DBM 2/20 - Rio Bonito	CB BM Q02/14 THIAGO ANTAS DA COSTA, RG: 49.853, ID: 4419739. SUBTEN BM Q09/00 VITOR HUGO AMENDOEIRA DA COSTA RIBEIRO, RG: 27.756, ID: 26840260.
DBM 3/20 - Colúmbia	3º SGT BM Q00/08 MARCO VINICIUS SANTANA MARQUES, RG: 44.691, ID: 43464386. SUBTEN BM Q01/97 ILTON DIMAS PEREIRA FARIAS, RG: 21.981, ID: 6127134. 1º SGT BM Q00/98 RODRIGO DEHOU L SANCHES, RG: 23.472, ID: 613084.

As referidas comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270117/000273/2023.

**DESIGNA**, a contar do dia 19/10/2023, as seguintes alterações na Comissão de Fiscalização do contrato 65/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.:

FUNÇÃO	SAI	ENTRA
Gestor Técnico Operacional	Cel BM QOC/97 CHRIZANTHO COSTA CORDEIRO, RG: 19.807, ID: 6119174	Cel BM QOC/96 LEONARDO GAMA E SILVA LANGER, RG: 19.235, ID: 6118887
Fiscal	2º Ten BM QOC/17 PAULO VICTOR BARBOSA DE MEDEIROS, RG: 53.381, ID: 50903829	Maj BM QOC/01 ODILON CARLOS CUPERTINO JÚNIOR, RG: 28.960, ID: 6139698
Fiscal	SUBTENENTE BM Q00/99 MARCELO LIMA PEIXOTO DE SOUZA, RG: 25.703, ID: 6134068	SUBTENENTE BM Q00/99 MARCELO LIMA PEIXOTO DE SOUZA, RG: 25.703, ID: 6134068
Membro Substituto	Maj BM QOC/01 ODILON CARLOS CUPERTINO JUNIOR, RG: 28.960, ID: 6139698	Cap BM QOC/10 EDUARDO DE SOUZA CARVALHO, RG 46.075, ID: 0043831362

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270117/000273/2023.

Id: 2524225

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL  
DE 13.11.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 13/11/2023, as seguintes alterações na comissão de fiscalização do contrato abaixo:

1. Contrato nº 14/2022, oriundo do processo SEI-270131/000058/2023, firmado com a empresa ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.:

FUNÇÃO	SAI	ENTRA
Gestor Técnico Operacional	Ten Cel BM QOC/99 Rodrigo Oliveira de Abreu Lima, RG: 24.853	Ten Cel BM QOC/03 Luiz Felipe Amaral da Rocha, RG: 34.055
Fiscal	Maj BM QOC/08 Israel de Andrade Lima, RG: 40.888	Maj BM QOC/08 Leandro Correa dos Santos Silva, RG: 40.884
Fiscal	Cap BM QOC/08 Leandro Correa dos Santos Silva, RG: 40.884	Cap BM QOC/13 Igor Motta de Mattos Costa, RG: 49.129
Membro substituto	1º Ten BM QOC/14 Caynan Murta Franco Xavier de Jesus, RG: 49.189	Cap BM QOC/14 João Paulo Magro de Macedo, RG 49.183

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270050/001012/2023.

Id: 2524197

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.09.2023

**PROCESSO Nº SEI-270042/000930/2023** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO EM GERAL, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08.11.2023

**PROCESSO Nº SEI-270060/000942/2021** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXPANSORES DE TECIDO MAMÁRIOS E PRÓTESE DE SILICONE, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2524250

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.11.2023

**PROCESSO Nº SEI-270060/001613/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 40.179/871/0001-39) no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em autoclave com reposição de peças para o Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), visando atender a necessidade da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287/79.

**PROCESSO Nº SEI-270057/001314/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ONCOMED CLINICA ONCOLOGICA LTDA (00.541.798/0001-89) no valor de R\$ 9.572.400,00 (nove milhões quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de clínica Oncológica especializada em quimioterapia, com o fito de suprir a necessidade dos be-

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 09/11/2023

**APOSENTA**, o servidor **HELDER GONÇALVES CARNEIRO**, Médico/Pediatria, classe "A - XII", matrícula nº 261.899-9. ID nº 3167630-8 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I a da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo SEI-080001/001670/2023.

**APOSENTA**, o servidor **IRAN CADETE DE REZENDE**, Médico/Cirurgia-Geral, classe "A - XII", matrícula nº 262.589-5. ID nº 3164016-8 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I a da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo SEI-080001/022688/2022.

**APOSENTA**, a servidora **ROSEMARY PAZ DE BARROS**, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 298.854-1. ID nº 8720878 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo SEI-080001/004698/2023.

Id: 2524068

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 09/11/2023

**ATO DE 18/02/2022** - PUBLICADO NO D.O. DE 23/02/2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI- E- 08/014/361/2019, fica retificado para artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003 com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 a fundamentação da aposentadoria da servidora **Zelia Teles Nascimento**, matrícula nº 813.844-9 ID nº 3100456-3, a quem se refere o presente ato, tendo em vista a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.959-0/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 17.592/2023, mantidos os demais termos.

Id: 2524072

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 09/11/2023

**PROCESSO Nº SEI-080001/001670/2023** - **HELDER GONÇALVES CARNEIRO**, Médico/Pediatria, classe "A-XII" matrícula nº 261.899-9. ID nº 3167630-8. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no Total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. I a da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

**PROCESSO Nº SEI-080001/022688/2022** - **IRAN CADETE DE REZENDE**, Médico/Cirurgia Geral, classe "A-XII" matrícula nº 262.589-5. ID nº 3164016-8. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no Total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. I a da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

**PROCESSO Nº SEI-080001/004698/2023** - **ROSEMARY PAZ DE BARROS**, Enfermeiro, classe "A-XII" matrícula nº 298.854-1. ID nº 8720878. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98; Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.522,84; no Total de R\$ 7.109,82 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2524069

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/11/2023

**PROCESSO Nº SEI-080017/000278/2021 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 466/23, para aquisição de fórmula nutricional PKUMED C® - LATA 500G (item 01), em favor da empresa GUARALHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$ 80.509,76 (oitenta mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2524070

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/11/2023

**PROCESSO SEI-08/017/003218/2019 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 515/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 97.755,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Desertos os itens 02, 03, 04 e 05.

Id: 2524071